
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 14.267.222,15, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V, alínea “b”, da Lei Orçamentária nº 6.939 de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar, no valor de R\$ 14.267.222,15 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos), para atender a programação abaixo:

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
071011545110391555 – SEDURB	031	449051	1.367.222,15
071012678210031516 – SEDURB	031	449051	12.900.000,00
TOTAL			14.267.222,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do produto de Operações de Crédito, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de fevereiro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.890, de 23/03/2007.